



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

OFÍCIO N°. 058 / 2024 / GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Andradas, 08 de fevereiro de 2024

À Excelentíssima Senhora
Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Assunto: Encaminha

A Câmara Municipal de Andradas encaminha **Autógrafo n.º 07/2024**, referente à matéria aprovada em Sessão Ordinária realizada no dia 06 de fevereiro de 2024, qual seja:
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA, PELO LEGISLATIVO N° 25/2023, que: “Institui o Dia Municipal do Terço dos Homens no âmbito do Município de Andradas/MG.”

Ressaltamos que o referido Projeto foi aprovado **SEM ALTERAÇÕES** no seu texto original.



LUIZ BENEDITO RAIMUNDO

Presidente da Câmara Municipal de Andradas